

ATA DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS: 01/2016 - PROCESSO INTERNO: 001/2016 - ECM 12.087
IPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Data: 30.03.16, às 14:30 horas

LICITANTES HABILITADAS:

Artcop Plotagem Serviços de Engenharia Ltda – ME;
Bretz Maciel Construtora Ltda - EPP;
Construtora Moraes & Lage Ltda - ME
Enape Engenharia de Avaliações Ltda - EPP;
Enprol Engenharia e Projetos Ltda.

PROCEDIMENTOS:

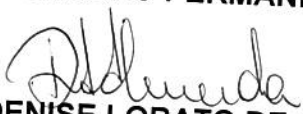
A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e conferência das propostas de preços das licitantes habilitadas e, considerando que o critério de julgamento do edital é o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR** incidente sobre os valores propostos pela **CODEMIG** para os grupos de itens 1 a 5 e seus subitens, dispostos no Anexo I do edital em referência, para Imóveis e Terrenos com e sem benfeitorias, subdivididas por extensão da área e distância da Sede da licitante ao local do imóvel ou terreno a ser avaliado, proferiu o seguinte julgamento:

- 1º lugar - BRETZ MACIEL CONSTRUTORA LTDA - EPP, com proposta de desconto linear de 35,11% (trinta e cinco vírgula onze por cento);**
- 2º lugar: CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA – ME, com proposta de desconto linear de 30% (trinta por cento);**
- 3º lugar: ARTCOP PLOTAGEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, com proposta de desconto linear de 25% (vinte e cinco por cento);**
- 4º lugar: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com proposta de desconto linear de 22% (vinte e dois por cento);**
- 5º lugar: ENAPE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA – EPP, com proposta de desconto linear de 18% (dezoito por cento).**

O resultado do presente julgamento será publicado no órgão oficial do Estado “MINAS GERAIS” e será comunicado por e-mail aos licitantes, após o que os autos ficarão com vista franqueada pelo prazo legal para interposição de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DENISE LOBATO DE ALMEIDA – Presidente


FLÁVIO GUIMARÃES CALAZANS


KENIA MÁRCIA FONSECA SANTOS GUIMARÃES

TOMADA DE PREÇOS: 01/2016 - PROCESSO INTERNO: 001/2016 - ECM 12.087

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Senhor Licitante,

Comunicamos o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços do processo licitatório Tomada de Preços 01/2016, publicado no jornal MINAS GERAIS do dia 31 de março de 2016, nos seguintes termos:

Resultado de julgamento de propostas de preços em processo licitatório
Tomada de Preços: 01/2016 - Processo Interno: 001/16
Tipo de licitação: Maior percentual de desconto linear
Objeto: Contratação de serviços especializados em avaliação de bens imóveis.
A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e conferência das propostas de preços das licitantes habilitadas e, considerando que o critério de julgamento do edital é o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR incidente sobre os valores propostos pela CODEMIG para os grupos de itens 1 a 5 e seus subitens, dispostos no Anexo I do edital em referência, para Imóveis e Terrenos com e sem benfeitorias, subdivididas por extensão da área e distância da Sede da licitante ao local do imóvel ou terreno a ser avaliado, proferiu o seguinte julgamento:
1º lugar - BRETZ MACIEL CONSTRUTORA LTDA - EPP, com desconto linear de 35,11%;
2º lugar: CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA – ME, com desconto linear de 30%;
3º lugar: ARTCOP PLOTAGEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, com desconto linear de 25%;
4º lugar: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com desconto linear de 22%;
5º lugar: ENAPE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA – EPP, com desconto linear de 18%.
Belo Horizonte, 30 de março de 2016.
Comissão Permanente de Licitação

Na forma da legislação aplicável, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso administrativo, com início **dia 01/04/2016 e término no dia 07/04/2016, até 18 horas**, prazo em que os autos ficam com vista franqueada.

Atenciosamente,



Denise Lobato de Almeida - Presidente
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

